
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 2622/2015 de 24 de Novembro de 2015

Nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de Maio, do n.º 2 do art.º 3.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro de 2015, atenta a anuência de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, proferida por despacho de 08/10/2015, autorizo a realização da escritura de compra e venda do prédio urbano composto por casa destinada a habitação, 2 pisos, tipologia T3, sita ao Caminho das Ruas, n.º 6, freguesia de Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, pelo preço de € 99.977,85 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco centimos), inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 73, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada com o n.º 192/20090828, freguesia de Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, destinado ao realojamento de um agregado familiar em situação de grave carência habitacional, e aprovo a respetiva minuta de escritura.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de compra e venda do prédio acima referenciado.

19 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.